CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 003/2006

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA - PL**, com fundamento no **artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina,** indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de instituir um programa de *"Rua de Lazer"* no Município de Santa Leopoldina.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 28 de março de 2006.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador - PL
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A cidade não oferece à população muitos espaços públicos para a prática do lazer. Assim sendo, com a adoção de projetos como ora indicado, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Esportes, tal deficiência poderá ser amenizada, a bem dos cidadãos leopoldinenses.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 29 de Março de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 28 de Março de 2006
PROTOCOLISTA